

ANEXO 5.7

JUSTIFICAÇÃO DA NÃO MONITORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS

B4.3 MONITORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS

A SAPOR procede anualmente ao registo dos resíduos produzidos no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos - SIRER (atual SiliAmb) e mantém um registo atualizado da quantidade e tipo de resíduos produzidos bem como a origem e destino dos mesmos e respectivas cópias das guias de acompanhamento (Modelo A). Em anexo (**Anexo AN5.11**) apresenta-se o Formulário MIRR de 2016 e 2017.

No sentido de garantir que o destino e transporte de resíduos estão de acordo com o disposto na legislação, a empresa mantém cópia dos comprovativos das licenças/autorizações para a realização das operações de valorização/eliminação e transporte de resíduos.

No que se refere aos Subprodutos (cadáveres) a empresa procede ao preenchimento adequado das guias de transporte de subprodutos e retém o original e cópia dos exemplares convenientemente preenchidas pelo transportador e pelo destinatário.

Quanto aos chorumes, existe um registo de valorização agrícola de efluentes pecuários com indicação da quantidade de chorume espalhado, indicação da parcela onde é feito o espalhamento, do método de aplicação, cultura que beneficia da valorização e data de espalhamento. Documentos de espalhamento e guias de transporte de subprodutos de 2016 em anexo (**Anexo AN5.11**).